

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

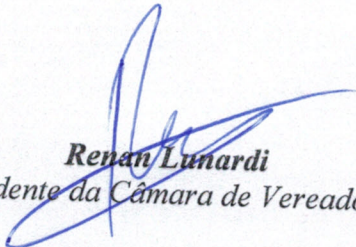
**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COTIPORÃ**

RENAN LUNARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.165/2023, de 23 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Renan Lunardi
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original
(a) Portaria
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores n.
período de 10 / 02 / 23
a 25 / 02 / 23

Fernando A. Siqueira